



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/07/2025

- 1 – **Projeto de Lei nº. 017/25** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Orlandia para 2026 a 2029” **(última votação)**
- 2 – **Projeto de Lei nº. 018/25** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências” **(última votação)**
- 3 – **Projeto de Lei nº. 020/25** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00.
- 4 – **Projeto de Lei nº. 010/25** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “Altera a Lei Municipal nº 2.424, de 29 de junho de 2022, que obriga as empresas concessionárias que fornecem telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, a retirar a fiação existente e sem uso que tenham instalado, e dá outras providências.”
- 5 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/25** de autoria do Vereador Luis Donizete da Cruz que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal “Luiz Felipe Baleia Tenuto Rossi “Baleia Rossi” e dá outras providências”.
- 6 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/25** de autoria do Vereador Luis Donizete da Cruz que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Orlandino ao Exmo. Sr. Deputado Estadual “Ocimar Donizeti “Leo Oliveira” e dá outras providências”
- 7 – **Requerimento nº. 019/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “Requerendo que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que, por meio dos setores de **Vigilância Sanitária** e da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, encaminhe a esta Casa de Leis **cópia das notificações, autos de infração ou quaisquer documentos oficiais** que tenham sido expedidos em desfavor da **Concessionária Sanor**, relacionados a: **Contaminação de córregos; Lançamento de esgoto in natura no meio ambiente**. Requer ainda, que seja informado **qual tem sido o posicionamento adotado por essas secretarias**



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

frente a essas irregularidades, inclusive indicando eventuais medidas corretivas, sanções aplicadas ou ações de fiscalização em andamento.

8 – **Indicação nº. 153/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “Indicando que seja enviado a esta Câmara Municipal Projeto de Lei

Complementar visando atualizar a tabela de descontos aplicada aos dependentes dos servidores públicos municipais no plano de saúde, nos moldes da Lei Complementar nº 29/2017, corrigindo os valores de referência da tabela conforme a evolução do piso salarial do funcionalismo público municipal.

9 – **Indicação nº. 154/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana “**Indicando** ao Chefe do Poder Executivo, para que contrate uma empresa que realize uma auditoria externa das contas públicas referentes ao exercício de 2024, tendo em vista a majoração desproporcional do índice de gasto com pessoal de 43% para 53%, superando o limite prudencial de 52% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Orlândia-Sp., 10 de Julho de 2025

Gilson Moreira
Presidente